

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Philum		
<b>EMENTA:</b> Autoriza o Funcionamento de Polo de Apoio Presencial para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem a Distância – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade EaD, ofertado pelo Instituto Philum, com sede na Av. João Pessoa, 4976, Bairro: Damas, CEP: 60425-812, Fortaleza, no Estado do Ceará, até 31.12.2024.		
<b>RELATOR:</b> José Batista de Lima		
<b>SPU Nº</b> 00656940/2021	<b>PARECER Nº</b> 0344/2021	<b>APROVADO EM:</b> 26/10/2021

## I – RELATÓRIO

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, diretor administrativo do Instituto Philum, mediante processo nº 00656940, datado de 19.01.2021, solicita, deste Conselho, a autorização para Funcionamento de Polo de Apoio Presencial para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem a Distância – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Instituto Philum é uma instituição de direito privado, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 09.237.775/0001-50, com sede na Av. João Pessoa, 4976, Damas, Fortaleza.

### OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- 1- Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- 2- Documentos Comprobatórios das habilitações do Diretor Pedagógico, da Secretária e da Coordenadora do Curso – (online);
- 3- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);
- 4- Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias – (online);
- 5- Plano de Curso – (online);
- 6- Regimento Escolar – (online);
- 7- Projeto Pedagógico – (online).

Após análise do processo que trata da autorização para Funcionamento de Polo de Apoio Presencial para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem a Distância – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, que será ofertado pelo Instituto Philum, verificamos que a instituição atendeu

Cont./Parecer nº 0344/2021

satisfatoriamente a legislação pertinente à Educação Profissional. Quanto à parte documental, apresenta consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CEE nº 488/2021 e com a Resolução CEE nº 466/2018, segundo a assessora Sueli Maria Lima Bezerra.

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, licenciado em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar, mestre em Educação e Doutor em Ciências da Educação é o responsável pela Direção Pedagógica. Maria Joelle Lopes de Oliveira, bacharel em Enfermagem e em Pedagogia, com especialização em Saúde Pública e da Família e Especialização em Urgência e Emergência, é a responsável pela Coordenação do curso e estágio. Responde pela Secretaria Escolar, Joanna Darc Moreira Pimenta, registro nº 482, conforme documentação anexada ao processo online.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Instituto Philum.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/1996). Está organizado em 158 artigos distribuídos em quatro títulos: Da Identificação da Escola e Finalidades; Da Organização Administrativa e Pedagógica; Do Regime Escolar, Do Regime Didático e Das Normas de Convivência; e Das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso se enquadra no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. Sua organização curricular prevê o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem EaD em três módulos com carga horária de 1800 horas, das quais 1200 horas destinadas às aulas teóricas e práticas e 600 horas ao estágio.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem EaD:

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0344/2021

<b>MÓDULO I</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA EAD</b>	<b>CARGA HORÁRIA PRESENCIAL</b>
História da Enfermagem	10	10
Ética Profissional	10	10
Relações Humanas no Trabalho	10	10
Políticas Públicas de Saúde	10	10
Biossegurança	10	10
Português Instrumental	10	10
Anatomia e Fisiologia Aplicada	40	40
Microbiologia e Parasitologia	20	20
<b>SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>	<b>120 H/A</b>	<b>120 H/A</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>	<b>240 H/A</b>	
<b>MÓDULO II</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA EAD</b>	<b>CARGA HORÁRIA PRESENCIAL</b>
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	20	20
Primeiros Socorros	35	35
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40	40
Fundamentos da Enfermagem	50	50
Enfermagem em Saúde Clínica	45	45
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40	40
Enfermagem em Saúde da Mulher	30	30
Enfermagem na Saúde da Criança e do adolescente	30	30
<b>SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>	<b>290 H/A</b>	<b>290 H/A</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>	<b>580 H/A</b>	

Cont./Parecer nº 0344/2021

<b>MÓDULO III</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA EAD</b>	<b>CARGA HORÁRIA PRESENCIAL</b>
Informática Aplicada à Saúde	25	25
Enfermagem em Saúde do Idoso	25	25
Controle de Infecção Hospitalar	25	25
Enfermagem em Urgência e Emergência	55	55
Enfermagem em UTI	60	60
<b>SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III</b>	<b>190 H/A</b>	<b>190 H/A</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III</b>	<b>380 H/A</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS</b>	<b>1200 H/A</b>	
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>600 H/A</b>	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA</b>	<b>1800 H/A</b>	

Conforme mencionado no Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem EaD, para cumprimento do estágio, o Instituto Philum celebrou convênio com as unidades de saúde: Hospital Amadeu Sá - Eusébio-CE; e Secretaria Municipal de Saúde de Aquiraz-CE.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas, acompanhadas e avaliadas pela professora Maria Joelle Lopes de Oliveira, bacharel em Enfermagem.

O corpo docente é formado por dez professores graduados, licenciados, especialistas, mestres e doutor. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10.

O processo foi submetido à avaliação técnica da profa. Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, da Universidade Estadual do Ceará, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. A Portaria de designação foi a de nº 168/2021. A visita foi realizada no dia 20 de setembro de 2021 (avaliação remota).

Cont./Parecer n° 0344/2021

O Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem EaD foi considerado bom pela avaliadora, nos aspectos: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação de curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios, secretaria escolar e condições gerais do prédio.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos estão coerentes com a modalidade de formação profissional em EaD. Ampliando assim, as oportunidades educacionais no desenvolvimento do perfil do Técnico em Enfermagem EaD por seus atributos, competências, habilidades e responsabilidade.

No aspecto plano de curso, o conceito foi bom, pois de acordo com a avaliadora, as informações são coerentes, adequadas, cumprem com todos os requisitos do modelo estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação, e atendem à organização geral para a formação do Técnico de Nível Médio em Enfermagem EaD.

A matriz curricular proposta para o curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem EaD está bem estruturada, atende aos princípios, metodologias e organização das disciplinas e módulos disponíveis para atender ao desempenho do profissional capacitado para o mercado de trabalho.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto.

O estágio será supervisionado por um docente com formação técnica profissional, habilitado, com experiência e com conhecimento no cotidiano escolar, objetivando a prática e a vivência profissionais para os alunos, além do cumprimento das horas exigidas para a formação.

O laboratório de prática de enfermagem possui uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas do curso, com equipamentos, estrutura e recursos permanentes e de consumo para as aulas de anatomia, fisiologia, histologia e para os procedimentos básicos de enfermagem. Há bonecos de adultos e de crianças, segmentos corpóreos, órgãos internos, esqueleto humano completo, dentre outros.

O laboratório de informática conta com 10 computadores adequados para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

Cont./Parecer nº 0344/2021

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um amplo espaço físico, é climatizada, atende satisfatoriamente aos quesitos de iluminação e conforto. Há serviço de Internet e rede wi-fi aberta para pesquisa como também mobiliários adequados e um acervo utilizado no ambiente físico e virtual através da Plataforma Digital Saraiva.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Instituto Philum apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Suely Maria Lima Bezerra, e o relatório da mestra/avaliadora, professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira; considerando que a instituição proponente atendeu a todos os requisitos exigidos em todos os itens do instrumento de avaliação, obtendo um resultado satisfatório, o nosso voto é no sentido de que seja concedida autorização para Funcionamento de Polo de Apoio Presencial para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem a Distância – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade EaD, ofertado pelo Instituto Philum, com sede na Av. João Pessoa, 4976, Bairro: Damas, CEP: 60425-812, Fortaleza, no Estado do Ceará, até 31.12.2024.

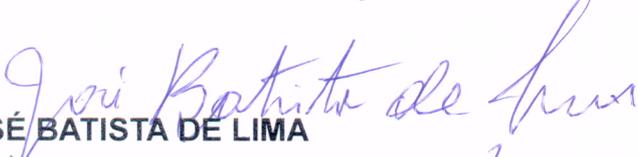
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0344/2021

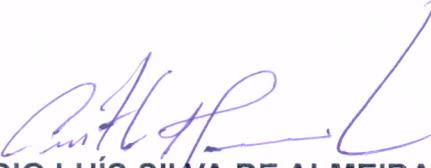
#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

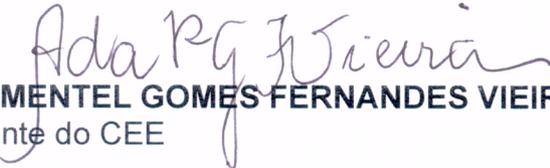
Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 26 de outubro de 2021.



**JOSÉ BATISTA DE LIMA**  
Relator



**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE